



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.420, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Revoga as Portarias nº 1.160, de 2020 e nº 1.169, de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 1.160, de setembro de 2020 e nº 1.169, de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 22 de abril de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.